



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 43/2024

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja denominado um logradouro público em nome do Senhor Aparecido Pereira Alvim.

**JUSTIFICATIVA** : Aparecido Pereira Alvim, foi nascido e criado no Bairro Corrego Fundo. Nasceu com retinose pigmentar. Filho de Ataíde Pereira Alvim e Joana Damazio de Oliveira, seus irmãos vivos: João Pereira, Maria Madalena e Neuza. E Seus irmão falecidos José, Pedro e Tereza. Ficam órfão de pai muito cedo, tendo que os mais velhos ajudar na criação dos menores trabalhando com agricultura.

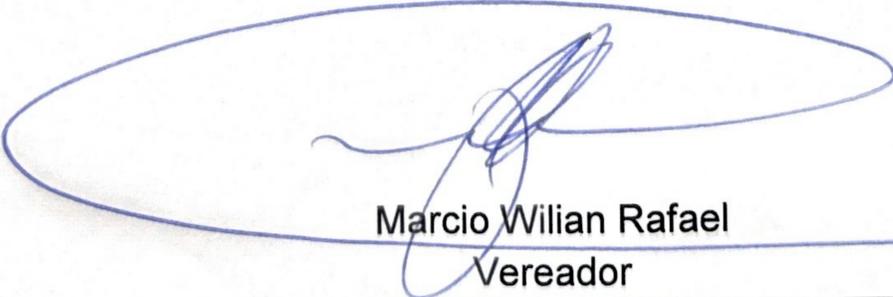
Em 1976 casou-se com Rosa Maria da Silva Alvim e tiveram 2 filhos. Meire Stael Pereira Alvim e Maximiliano Pereira Alvim. Continuou morando e trabalhando com agricultura e também em fazendas da redondeza com gado.

Mudou-se para Campos Novos Paulista onde morou por alguns anos. Com a evolução da doença foi aposentado por invalidez . Mesmo assim não deixou-se abater e continuou na luta.

Começou a fazer balaios e cestos de taquara com um grande e saudoso amigo Senhor Dário. Após alguns anos retornou para o Corrego Fundo por vontade da Dona Rosa e seus filhos mudaram para Ribeirão do Sul. Passou ajudar José Ferreira com a lida das vacas leiteiras. A sua doença continuou a evoluir e o desenvolvimento do tato aguçado ele nunca parou pela cegueira que seria inevitável. Trançava reios, rebenques e outros. Fazer facas se tornou sua paixão. Seus ensinamentos artesanais foram deixados para seu filho Max e Ricardo. Sempre muito querido e admirado por todos que conviviam com ele. Sempre foi um homem de muita fé. Nunca reclamou da sua deficiência. Sempre dizia "...conheço meu netos pelo que dizem, jamais verei como são, ou seja, só na imaginação .... "

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 26 de Março de 2024.

  
Marcio Wilian Rafael  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	69/2024
Data	26/03/24
Hora	17:05
Servidor	

Silvana A. Garcia Morville  
AGENTE ADMINISTRATIVO